

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 63/2006 de 21 de Novembro de 2006**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal das Lajes do Pico, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-6009/06 (2404/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de MT a 30 kV para o PS do Matadouro do Pico, sita em Freguesia de S. João, Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 85 metros de comprimento (44 m troço aéreo e 41 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 2 do ramal de MT a 15/30 kV para o PT n.º 1033 Furo de Água Da Silveira, que se destina a alimentar o PS do Matadouro do Pico.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

6 de Novembro de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.